



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6813

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.835,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 16 00	54	1.215,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 93 00	291	100,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	554	17.500,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 13 00	663	5,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 13 00	683	5,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	5,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	5,00
Total:			18.835,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	100,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	554	17.500,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	801	1.235,00
Total:			18.835,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Dezembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo